



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
6
Data e Hora de Emissão
03/10/2019 15:09:27
Código de Verificação
GQNH930R

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: MARCILENE SOARES PAES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CPF / CNPJ: 33.656.317/0001-30 **Inscrição Municipal:** 17 14 0834345-6
Endereço: AV. SETE DE SETEMBRO, 002451 1908 - BAIRRO: REBOUÇAS **Tel.:** 41 - 96967371
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** hebromconsultoria@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: JOSE AROLD SOUZA MARTINS
CPF / CNPJ: 210.746.443-00 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: RUA SENADOR XAVIER DA SILVA, 488 - COMPLEMENTO: CONJ. 606 - BAIRRO: CENTRO CIVIL - CEP: 80530120
Município: Curitiba **UF:** PR **Email:** christianne@aroldomartins.com.br; hebromconsultoria@hotmail.com; waalima19@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços jurídicos para parlamentar referente ao período de 01/07/2019 a 31/07/2019. Consultoria de diversos assuntos de interesse parlamentar, legislativo e comissão permanentes, temporárias ou temáticas, licitações e outros temas relacionados ao mandato via whatsapp. Pareceres sobre Projeto de Lei 9.044 de 2017, que obriga a adoção de medidas de restrição às importações de leite em natura, leite em pó e sorado leite em pó, análise técnica da PL 3453/2008, acompanhamento em duas reuniões em Curitiba/PR.

Forma de Pagamento: Dinheiro

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 2.000,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 2.000,00

Código da Atividade

17 - 14 - Advocacia.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	2.000,00	2,00	40,00	4,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito para o estado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

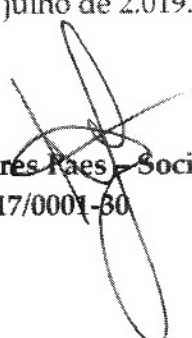


Dra. Marcilene Soares Paes – Sociedade Individual de Advocacia

RECIBO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PARLAMENTAR

Recebi do Deputado Federal Sr. Jose Aroldo Martins, a quantia de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), referente ao pagamento da prestação de serviços decorrente dos dias 01/07/2019 à 31/07/2019, nos termos da Nota Fiscais nr. 06.

Curitiba, 31 de julho de 2.019.


Marcilene Soares Paes – Sociedade Individual de advocacia
CNPJ 33.656.317/0001-80